



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR  
CORONEL ARAÚJO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RECEBIDO EM:

EM 22/10/24

Horário:

Assinatura do Funcionário  
Deptº Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 169 /2024

*"Institui e insere no calendário oficial do Município de Marabá o "Dia do Psicólogo", a ser comemorado no dia 27 de agosto".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - Fica instituído, Calendário Oficial da cidade de Marabá, o Dia Municipal do Psicólogo, dedicado aos profissionais que lidam com a saúde mental, emocional e o bem-estar da população a ser comemorado no dia 27 de agosto.

**Parágrafo único.** O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, 21 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARABÁ - PARÁ  
Vereador Coronel Araújo  
RG 8041 - PMPA

Antônio Araújo- Cel PM/RR  
Vereador